



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO

“Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos, para os fins que especifica.”

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.280/2022, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atenciosamente

Ouro Fino/MG, 14 de fevereiro de 2022.

  
Diana Graciano Felis

Assessora Contábil